

ATA DA NONAGÉSSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, na sala 502 do Edifício Sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quinze horas e vinte e cinco minutos, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública (CGFNPS) reuniu-se em sessão ordinária com a presença dos seguintes membros: Sidnei Borges Fidalgo, representante suplente da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), vice-presidente do CGFNPS e presidente desta sessão; Guilherme Zambarda Leonardi, representante suplente do Ministério da Justiça (MJ); Marcilândia de Fátima Araújo, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República; Luiz Pontel de Souza, representante titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Eduardo Franca Neves Bassani, representante suplente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ana Paula Diniz de Mello Moreira, representante suplente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Participaram também da sessão servidores da SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta Ata. O vice-presidente, após os cumprimentos de praxe, saudou e deu as boas vindas à conselheira suplente da Casa Civil/PR, Marcilândia de Fátima Araújo. Ato contínuo, ele informou os assuntos da Pauta, a saber: 1) Aprovação da ata da 90ª Reunião Ordinária; 2) Apreciação de 04 propostas estaduais e 01 municipal, oriundas de Emendas Parlamentares; 3) Apreciação de 03 propostas estaduais/ENAFRON, decorrentes da Portaria nº 38, de 10 de maio de 2013; 4) Apresentação de pedido de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência médica no segmento hospitalar (Urgência e Emergência) para a Força Nacional; 5) Apresentação de pedido de aquisição direta de 01 veículo especial equipado com escâner (gerador de imagem), que será doado para Estado da Federação localizado na região de fronteira; 6) Apresentação das considerações feitas pela Consultoria Jurídica do MJ no Regimento Interno (RI) do Conselho.

DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão, os conselheiros optaram por não colocar em votação a ata da 90ª Reunião Ordinária haja vista o Conselheiro Felipe Daruich Neto não ter se manifestado quanto ao teor da ata. O Segundo ponto de pauta foi iniciado pela servidora Priscila Evangelista Dias que apresentou a proposta municipal de Boa Vista/RR, a seguir especificada. Após a exposição, o pleito foi aprovado, contudo o colegiado determinou que fosse solicitada a expedição de ofício ao proponente da proposta comprometendo-se com a capacitação dos Guardas Municipais para o uso dos dispositivos elétrico incapacitante os quais eram objeto de aquisição da proposta em apreço. Foi solicitado também que este ofício fosse inserido na aba “Anexos” do Portal de Convênios. Registra-se que esta proposta está inserida no contexto da Ação Orçamentária 20ID - Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública.

	Nº de Proposta	UF	Objeto da Proposta	Valor do FNPS
				Capital (R\$)
1	035830/2013	Boa Vista/RR	Reparelhamento da Guarda Municipal de Boa Vista (Emenda Parlamentar)	100.000,00
Total Geral				100.000,00

Na seqüência, a servidora Adriana Oliveira Mendes expôs a Proposta nº 035830/2013 (PI), abaixo especificada, a qual também continua a aquisição de dispositivos elétricos incapacitante e novamente o colegiado determinou que fosse solicitada ao proponente a expedição de ofício nos mesmos termos referenciado acima. Em seguida, a proposta foi aprovada sem objeções e enquadra-se no âmbito da Ação Orçamentária 8124 - Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade. As demais propostas estaduais do Item 2 foram temporariamente postergadas porque o servidor responsável pela apresentação estava finalizando compromisso externo.

	Nº de Proposta	UF	Objeto da Proposta	Valor do FNPS
				Capital (R\$)
1	044494/2013	PI	Ampliação do Projeto de Resgate da Cidadania de Crianças e Adolescentes - PREÇA, desenvolvido pela Polícia Militar do Estado do Piauí, através do Esquadrão Independente da Polícia Montada - EIPMon, em parceria com a Associação de Moradores da Vila Pantanal - AMVIPA (Emenda Parlamentar)	200.000,00
Total Geral				200.000,00

Com palavra, o servidor Alex Jorge das Neves iniciou a apresentação do item 3 destacando que o Decreto nº 7.496, de 08/06/2011, instituiu o Plano Estratégico de Fronteiras com a finalidade de fortalecer a prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços e dos delitos praticados na faixa de fronteira brasileira. Ele esclareceu que este Plano envolve as ações de três Ministérios: Justiça, Defesa e Fazenda e rapidamente destacou o papel de cada um destes Ministérios. O servidor explicou que a ENAFRON já havia sido apresentada ao Conselho, contudo em razão de diversas alterações na composição do Colegiado estava prevista para os próximos dias uma reunião temática na qual este tema voltará a ser exposto detalhadamente, motivo pelo qual ele não iria pormenorizar o tema na reunião em curso. Dito isto, ele iniciou a apresentação da Proposta nº 036845/2013 (SC), abaixo especificada. Antes, porém, foi ressaltado que o instrumento que deu origem às propostas foram as Portarias nºs. 38, de 10 de maio de 2013, 42, de 23 de maio de 2013 e 83, de 22 de novembro de 2012:

	Nº de Proposta no SICONV	UF	Objeto da Proposta	Valor do FNSP
				Total (R\$)
1	036335/2013	MT	Implementação do sistema de vídeo-monitoramento em pontos estratégicos do perímetro urbano dos municípios de Poconé, Barão de Melgaço, Vila Bela da Santíssima Trindade, Porto Espiridião, Barra do Bugres e Pontes e Lacerda, visando contribuir efetivamente para o aumento da sensação de segurança e redução da criminalidade.	2.557.838,84
2	036845/2013	SC	Implantar um sistema de videomonitoramento urbano para os órgãos da segurança pública nas cidades de Abelardo Luz, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Faxinal dos Guedes, Guaraciaba, Iporã do Oeste, Itá, Itapiranga, Maravilha, Mondai, Palma Sola, Palmitos, Pinhalzinho, Quilombo, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Seara, Tunápolis e Xaxim.	2.430.000,00
3	037807/2013	RO	Implantar o sistema de videomonitoramento nos seguintes Municípios: Guajará-Mirim; Vilhena; Costa Marques; Pimenteiras D'Oeste; Buritis e Nova Mamoré.	2.393.789,33
4	050973/2012	PR	Implementação de Sistema de Radiocomunicação Digital na região de fronteira do Estado do Paraná.	16.552.955,02
5	037339/2013	PR	Implementação de Sistema de Videomonitoramento nos municípios: Guaíra, Marechal Cândido Rondon, Santa Helena, Santo Antonio do Sudoeste, Barracão e São Miguel do Iguaçu.	2.529.492,30
Total Geral				26.464.075,49

Franqueada a palavra ao Conselho, a Conselheira Ana Paula Diniz de Mello Moreira destacou que na nota técnica de aprovação da proposta não constava informações como: a quantidade de câmaras que serão instaladas em cada município, os locais de instalação de cada câmara e o número de policiais e de habitantes que serão beneficiados pela proposta. Os técnicos explicaram que estas informações estavam registradas no projeto apresentado pelo Estado e no termo de referência os quais estão inseridos no Portal de Convênios. Neste momento houve a intervenção do vice-presidente que explicou que na nota técnica de aprovação constava um resumo geral da proposta e que as demais as informações relacionadas à proposta poderiam ser acessadas integralmente no Sistema de Convênios – SICONV. Dito isto, foi ressaltado que alguns conselheiros não possuíam ainda senha para acessar o citado Sistema. O vice-presidente declarou que, o mais breve possível, todos novos conselheiros receberiam a senha de acesso ao SICONV. Na sequência, os técnicos passaram a esclarecer as dúvidas da mencionada conselheira em relação aos preços unitários das câmaras. A conselheira indagou se havia a possibilidade de inserir na nota técnica das propostas a relação e os valores dos bens que estavam sendo solicitados. O servidor Wesley da Silva Borges, responsável pela análise relacionada ao videomonitoramento, explicou que, no

caso dos projetos da ENAFRON, não seria possível registrar esta informação na nota técnica devido à quantidade elevada de bens solicitados, que em alguns casos poderiam ultrapassar oito páginas. Contudo, esta informação estava disponível nas abas: “Crono Físico” e “Plano de Aplicação Detalhado” no SICONV e também no termo de referência da proposta, o qual está inserido na aba “Projeto Básico/Termo de Referência” no Portal de Convênios. Neste contexto, os conselheiros fizeram comentários a respeito da forma de mensuração dos resultados esperados/indicadores inseridos nas propostas ante a falta de parâmetros. E em virtude destas colocações, o servidor Alex esclareceu que na região de fronteira a segurança pública é um pouco mais complexa. Além disto, não existem ainda índices oficiais que medem a criminalidade e a violência praticada na faixa de fronteira. Ele também destacou que não era possível fazer uma correlação com os crimes ocorridos nas fronteiras, com os ocorridos nos centros urbanos, porque a dinâmica da violência e da criminalidade nas regiões fronteiriças varia conforme a localidade e podem ou não impactar no aumento da violência local. Ele exemplificou que há municípios que possuem um número baixo de criminalidade/violência, contudo por eles passam toneladas de drogas, armas ou descaminho que serão distribuídos nos grandes centros do País. Ele relatou que na pactuação feita com os estados foram estabelecidos índices e metas que serão atingidos no contexto geral do Plano, portanto os resultados esperados inseridos nas propostas referem-se a esta pactuação. Dito isto, a Conselheira Marcilândia de Fátima Araújo destacou que no projeto deve ficar claro o tipo de criminalidade que se busca baixar. Na seqüência, foi explicado que após o desenvolvimento do SINESP será possível fazer um diagnóstico geral da faixa de fronteiras em diversos aspectos. Após estas manifestações, foram respondidos questionamentos dos conselheiros sobre: 1) Definição do quantitativo de pontos e dos critérios para a instalação de pontos de vídeomonitoramento; 2) municípios fronteiriços beneficiados com o vídeomonitoramento; 2) Forma de controle e leis que regulam o uso de imagem; 3) avaliações feitas pelas equipes de fiscalização da ENAFRON quando em visita aos municípios. O servidor Alex esclareceu que a ENAFRON estava fomentando propostas voltadas para radiocomunicação e vídeomonitoramento. Na seqüência, a Conselheira Marcilândia de Fátima Araújo sugeriu que a proposta não fosse colocada em votação haja vista que os conselheiros, devido à falta de acesso ao SICONV, não terem tomado conhecimento do inteiro teor das propostas. O vice-presidente concordou com as colocações feitas pela conselheira, todavia ele destacou que em razão da proximidade do fim do exercício e também considerando os esclarecimentos prestados na reunião em curso, sua proposta era solicitar que fosse providenciado o acesso imediato dos conselheiros no SICONV e que fosse enviado e-mail no qual se estabelecesse um prazo para a manifestação dos conselheiros quanto à aprovação ou não das propostas relacionados à ENAFRON. A citada conselheira anuiu à proposta feita e sugeriu que as demais propostas fossem apresentadas a fim de facilitar a análise e a compreensão dos conselheiros quanto ao teor destas propostas. Com a aquiescência dos conselheiros, o servidor apresentou as propostas dos Estados do Mato Grosso, Rondônia e Paraná (2). Cabe registrar, que neste contexto, o servidor explicou que a Proposta nº: 050973/2012 (PR) é proveniente da Portaria nº: 83, de 22 de novembro de 2012, contudo estes três estados não conseguiram finalizar suas propostas dentro daquele exercício, a saber: Paraná, Amazonas e Roraima, motivo pelo qual os pleitos estavam sendo apresentados em 2013. Ele explicou que na presente pauta constava a proposta do Paraná e as propostas do Amazonas e Roraima seriam apresentadas na próxima reunião. Finda a exposição, o vice-presidente declarou que após liberado o acesso dos conselheiros no SICONV, seria enviado e-mail para eles estabelecendo uma data e para manifestarem-se a respeito das propostas que acabavam de ser apresentadas.

Na seqüência, a Conselheira Marcilândia de Fátima Araújo informou que em virtude de outros compromissos não poderia permanecer na reunião até o seu término, motivo pelo qual antecipou questionamentos sobre o item 6 da pauta, que trata da apresentação das considerações feitas pela Consultoria Jurídica do MJ (CONJUR/MJ) no Regimento Interno do Conselho. Ela destacou que não teve acesso ao referido parecer. O vice-presidente explicou que a intenção era disponibilizá-lo após a exposição do assunto ao Colegiado. Contudo, se o entendimento dos conselheiros fosse diferente, a apreciação do assunto poderia ocorrer após eles tomarem conhecimento das citadas considerações. Ato contínuo, ele propôs que o parecer fosse disponibilizado via e-mail, juntamente com a versão final do RI aprovada pelo Colegiado e a apreciação dessas considerações ocorresse em outra reunião. A sugestão foi aceita e sendo assim, o item 6 da pauta não seria exposto na presente reunião.

Após esta consideração, o vice-presidente passou a palavra para o servidor Davi Rogério Artigas para exposição do item 04. Este servidor explicou que contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência médica no segmento hospitalar (Urgência e Emergência) para a Força Nacional abrangia exames complementares decorrentes do atendimento médico que originou a consulta ou internação, estabelecido no inciso II do art. 12, da Lei nº 9.656/98, por meio de Plano de Saúde Coletivo, a fim de atender, em todo o território nacional, os servidores militares e civis mobilizados e apresentados à Força Nacional. Em seguida, ele discorreu sobre os seguintes pontos: 1) aspectos gerais do contrato ora vigente; 2) diferenças em relação ao novo contrato e 3) justificativa para a proposição apresentada. Neste contexto, ele também esclareceu dúvidas dos conselheiros sobre as diferenças conceituais de urgência e emergência, dentre outras indagações feitas. Neste íterim, a conselheira Marcilândia de Fátima Araújo indagou qual a base legal do contrato em vigência. O servidor respondeu que o contrato atual estava fundamentado no decreto de criação da Força (Decreto nº 5.289/2004). Dito isto, iniciou-se uma discussão sobre a colocação feita e os conselheiros por unanimidade entenderam que a base legal do citado contrato não poderia ser o decreto de criação da Força. O servidor declarou que à época do contrato anterior ele não fazia parte da Força Nacional por isto verificará no processo que originou o atual contrato qual o amparo legal registrado no parecer da CONJUR/MJ. A citada conselheira ponderou que fez o questionamento porque participou da discussão quando da propositura do primeiro contrato, ocasião em que foi questionado exatamente qual o fundamento legal que ampararia gasto da União em contrato cujo principal beneficiado seria um servidor estadual. Ante esta declaração, novamente ocorreu uma rodada de discussão na qual os conselheiros discorreram sobre a necessidade de se buscar uma correta fundamentação para pleito em questão. Por fim, o vice-presidente sugeriu que o processo anterior fosse resgatado e que o ponto questionado fosse devidamente esclarecido. Os conselheiros ponderaram que o mérito do pleito era indiscutível, contudo o correto embasamento legal era imprescindível. Em virtude desta constatação, o pedido não foi colocado em votação, ficando acordado que quando a pendência fosse solucionada o assunto retornaria à pauta.

Com a palavra, o servidor Pedro de Souza da Silva retornou ao item 2 e apresentou as três propostas estaduais oriundas de emendas parlamentares. Registra-se que compareceram à reunião o Major PMGO Wendel de Jesus Costa e o Segundo Tenente PMGO Adelson José de Melo Júnior que ampliaram as explicações sobre o veículo especial solicitado no contexto da Proposta nº 036436/2013 e responderam diversos questionamentos do colegiado sobre a aquisição pretendida. Os aspectos técnicos dos bens de uso dos corpos de bombeiros militares contidos nas Propostas nºs. 035468/2013 (GO) e 031670/2013 (RS) foram explanados pelo Major Alexandre Luis dos Santos, o qual é o responsável na SENASP pela elaboração das políticas relacionadas aos bombeiros. Após estas exposições, as propostas foram colocadas em votação e aprovadas sem a necessidade de registros especiais.

	Nº de Proposta	UF	Objeto da Proposta	Valor do FNSP
				Capital (R\$)
1	036436/2013	GO	Reaparelhamento da Companhia de Operações Especiais -COE da Polícia Militar do Estado de Goiás (Emenda Parlamentar)	1.190.982,70
2	035468/2013	GO	Reaparelhamento do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Goiás (Emenda Parlamentar)	654.363,98
3	031670/2013	RS	Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros da Brigada Militar de Porto Alegre, mediante a aquisição de veículo auto plataforma (Emenda Parlamentar)	2.000.000,00
Total Geral				3.845.346,68

O item 5 (pedido de aquisição direta de 01 veículo especial equipado com escâner (gerador de imagem), que será doado para Estado da Federação localizado na região de fronteira) foi exposto pelo servidor Luciano da Silva Fernandes, Policial Rodoviário Federal à disposição da SENASP. Os principais pontos abordados pelo servidor foram os seguintes: 1) O contexto histórico: 1.1) principais tecnologias e equipamentos de raios-x existentes; 1.2) níveis de radiação; 1.3) vertentes analisadas nos equipamentos de raio-x existentes: escaneamento de bagagens; escaneamento de veículos com equipamentos estáticos

e escaneamento de veículos com equipamentos fixos; 2) O Sistema Backscatter: 2.1) A tecnologia e o veículo escolhido: ZBV - Backscatter; 2.2) exibição de diversos resultados alcançados pela Polícia Rodoviária Federal com a utilização do veículo; 2.3) características do veículo solicitado; 3) O treinamento dos servidores que irão operar o ZBV; 4) O tempo de garantia do veículo; e 5) O valor da aquisição: US\$ 1.639.000,00 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil dólares). Por fim, foi dito que o veículo será destinado ao Estado do Mato Grosso e foram destacados os critérios de escolha. Neste íterim houve a intervenção do vice-presidente que informou que estava prevista a aquisição de mais de 30 (trinta) veículos, sendo 22 (vinte e dois) para os Estados de Fronteira e o restante seria destinado aos demais Estados. Registra-se que ao longo da exposição foram respondidas dúvidas e questionamentos dos conselheiros. Na sequência, o pedido foi aprovado sem objeções. Cabe consignar que este projeto será custeado pela ação orçamentária 20IC – Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras – ENAFRON.

Nada mais havendo para tratar, o vice-presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte minutos deste dia. E, para constar, esta Ata que, depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do conselho gestor.

Sidnei Borges Fidalgo
Vice-Presidente do CGFNPS

Guilherme Zambarda Leonardi
Ministério da Justiça

Eduardo Franca Neves Bassani
Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão

Marcilândia de Fátima Araújo
Casa Civil da Presidência da República

Luiz Pontel de Souza
Gabinete de Segurança Institucional da
Presidência da República

Ana Paula Diniz de Mello Moreira
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência
da República